



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Tel.:(12) 3622-2033/ 3625-4147
E-mail:sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 079/2023

Aprova a celebração de Convênio entre a Universidade de Taubaté e o Município de Cana Verde.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-6268/2023, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Convênio celebrado entre a Universidade de Taubaté e Município de Cana Verde, para o implemento de ações conjuntas de cooperação entre a UNITAU e o MUNICÍPIO, para operacionalização das atividades necessárias ao desenvolvimento de Polo EaD, para a oferta de cursos de graduação, pós-graduação e extensão.

Art. 2º O referido Termo terá vigência até 30/06/2025, podendo ser prorrogado até 60 (sessenta) meses.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 24 de agosto de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 29 de agosto de 2023.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais